



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 266/2021
DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação da comissão de implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 determinou aos entes federativos a implementação do SIAFIC – Sistema Único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, como mecanismo para adoção de um padrão mínimo de qualidade;

Considerando que o mesmo Decreto determina que seja instituída uma comissão para acompanhamento e implementação do SIAFIC;

Considerando que a Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que, dentre outros instrumentos, a Transparência da Gestão Fiscal também será obtida através da publicação das informações publicadas pelos entes federativos;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo e União.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento e implantação do SIAFIC, constituída por:

Representante da Secretaria de Finanças: Adelvania Moura dos Santos;

Representante da Secretaria de Administração: Laercio Gomes de Andrade;

Representante do Fundo Municipal de Saúde: Elizabete Morais Lima Neta;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Representante do Fundo Municipal de Assistência Social: Ricardo de Santana Marques.

Representante do Controle Interno: Clouder Vieira Matos;

Representante do Setor de Recursos Humanos: Washington Barreto Araújo;

Representante do Setor de Patrimônio: Markedonal da Silva Cruz;


Representante da Câmara Municipal: Larissa Vieira dos Santos Freire.

Art. 2º Os nomes dos representantes poderão sofrer alterações durante sua execução em decorrência das necessidades vindouras.

Art. 3º Fica nomeado como o Administrador do SIAFIC o Secretário de Administração, o Sr. Laercio Gomes de Andrade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de agosto de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal